CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/19

AUTORA VER. SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Concede Título de Cidadão Benemérito Miracatuense ao Sr. **OZIEL DA SILVA SANTOS**

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO MIRACATUENSE** ao SR. **OZIEL DA SILVA SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 26 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente